



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 380-Magistrado, de 4 de outubro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador José dos Santos Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional nº. 45, de 8.12.2004, que alterou o art. 93, XII, da Constituição Federal, determinando a existência de plantão nos dias em que não houver expediente forense normal;

CONSIDERANDO ainda as disposições da Resolução Administrativa nº. 184/2004 e do Provimento 002/2005 deste Egrégio Regional,

RESOLVE:

ESTABELECE sistema de plantão judiciário no Fórum Trabalhista de Boa Vista - Roraima, no horário das 9h às 12h do dia **5.10.2006**, quinta-feira, *Aniversário do Estado de Roraima*, a ser exercido pelo Excelentíssimo Juiz SANDRO NAHMIAS MELO, Juiz do Trabalho Substituto na Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR).

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Silvanilde Ferreira Veiga
Chefe de Gabinete
Secretaria-Geral da Presidência